



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA AO PROJETO nº 104 /08

00118010010014003

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- ~~Finanças e Orçamento~~

Sala das Sessões, em 21/10/2008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

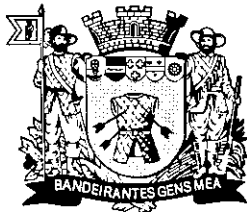
A presente proposta legislativa objetiva prestar justa e merecida homenagem ao Senhor Manoel Guedes.

O Homenageado nasceu no dia 20 de dezembro de 1943, em São José dos Campos, SP. Casou-se com a Sra. Nadir Maria da Conceição Guedes, com quem teve duas filhas: Leni Guedes e Lane Aparecida Guedes dos Santos.

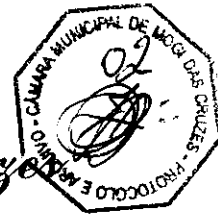
Manoel Guedes, que era conhecido na TV e no Cinema pelo nome artístico como Jonas Guedes também participou de algumas gravações. Era uma pessoa muito popular na cidade de Mogi das Cruzes, onde viveu por quase toda a sua vida. Sempre admirou a arte e música, seus instrumentos prediletos eram a gaita e o teclado.

Era um verdadeiro político nas suas relações. Muito engraçado, contagiava as pessoas com suas piadas e seu bom humor por onde passava.

Entre suas experiências profissionais, Manoel Guedes já trabalhou como Carpinteiro, na Elgin Fábrica de Costura; Como Porteiro, no Clube de Campo de Mogi das Cruzes; Como Auxiliar de Pintura, na Valmet do Brasil; Como Guarda, na SBIL Segurança Bancária e Industrial; Como Vigilante na OESVE Organização Especializada em Segurança e Vigilância nas Empresas; Como Guarda, na Cia Suzano de Papel e Celulose; Como Marceneiro, na Antonio Vergaças Junior e Como Segurança, na Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Continuação da Justificativa ao Projeto de Lei Nº _____/08)

No mundo artístico, Manoel Guedes atuou nas novelas “Os inocentes”; “Divinas e Maravilhosas”; “O Machão”; “A Barba Azul”; “Ídolo de Pano” e “Sheik de Ipanema”. No cinema, fez pontas em “O Marginal” contracenando o lado de Tarcísio Meire; “A Filha do Padre” ao lado de Tereza Sodré; “Lucíola”, baseado na Obra de José de Alencar e “O Rei da Noite” com Paulo José e Marília Pêra.

No dia 24 de março de 2004, com 60 anos, Manoel Guedes faleceu. Vítima de um tumor cerebral, foi um pai que deixou muita saudade para a família e os amigos, deixando o exemplo de uma vida cheia de bom humor, respeito e amor ao próximo.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 20 de outubro de 2008

B.F. TAUBATÉ GUIMARÃES
Vereador “PMDB”



SETOR: 36 CODIGO: 22.300-0

NOME: R VINTE E SEIS

INICIO: 36.022272 AV JOSE PORCELLI

FINAL: 36.022274 AV GUMERCINDO GONCALVES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LOTEAMENTO: 3650 RESIDENCIAL REAL PARK TIETE

CEP: 08700-000 DISTRITO: 3 ZONA: 3

NUMERO QUADRAS: 4

[ESC] Volta

[ENTER] Quadras

[F12] PrintScreen rgf STM000

Míni Currículos

Nome: Manoel Guedes

Nome artístico: Jonas Guedes

Filiação: Fabrício Guedes e Maria Portes

Data e Local de Nascimento: 20/012/1943 na cidade de São José dos Campos – SP

Nome da esposa / Data de Nascimento: Nadir Maria da Conceição Guedes / 09/03/1944

Nome das Filhas: Leni Guedes Data de Nascimento – Data de Nasc. 30/04/1970 – Local: Mogi das Cruzes

Lane Aparecida Guedes do Santos – Data de Nasc. 09/03/1968 – Local: Mogi das Cruzes



Experiência Profissional:

Período: 01/10/1963 ~ 29/10/1963 – Empresa: Elgin Fábrica de Máq. De Costura S/A – Cidade: Mogi das Cruzes – Cargo: Carpinteiro

Período: 31/01/1970 ~ 07/08/1970 – Empresa: Clube de Campo de Mogi das Cruzes – Cidade: Mogi das Cruzes – Cargo: Porteiro

Período: 08/09/1970 ~ 08/12/1970 – Empresa: Valmet do Brasil S/A – Cidade: Mogi das Cruzes – Cargo: Auxiliar de Pintura

Período: 23/03/1971 ~ 25/01/1972 – Empresa: SBIL Segurança Bancaria e Industrial Ltda – Cidade: São Paulo - Cargo: Guarda

Período: 10/02/1972 ~ 21/08/1972 – Empresa: OESVE Organiz. Espec. Segurança e Vigilância nas Empresas – Cidade: São Paulo – Cargo: Vigilante Substituto

Período: 23/08/1972 ~ 30/12/1972 – Empresa: Cia Suzano de Papel e Celulose – Cidade: Suzano – Cargo: Guarda

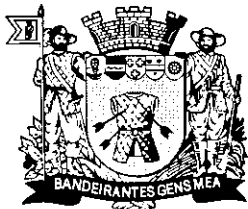
Período: 01/03/1973 ~ 23/04/01973 – Empresa: Antonio Vergaças Junior – Cidade: Mogi das Cruzes – Cargo: Marceneiro

Período: 29/10/1980 ~ 01/12/1980 – Empresa: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes – Cidade de Mogi das Cruzes – Cargo: Segurança

Hobby Esportivo - Adepto ao Fisiculturismo e prática de Musculação, nas horas vagas dava aulas para iniciantes em uma academia na sua própria casa.

Resumo

Manoel Guedes, que era conhecido na TV e no Cinema pelo nome artístico como Jonas Guedes também participou de algumas gravações, conforme documentos em anexo. Era uma pessoa muito popular na cidade de Mogi das Cruzes, onde viveu por quase toda sua vida, sempre admirou a arte e música, seus instrumentos prediletos eram a gaita e o teclado. Foi um pai que deixou muita saudade para a família e os amigos. Era um verdadeiro político nas suas relações, muito engraçado por onde passava contagiava as pessoas com suas piadas e seu bom humor. Faleceu em 24/03/2004 com 60 anos, vítima de um tumor cerebral, onde após o diagnóstico permaneceu aqui conosco por mais três meses. Apesar da sua formação até a 4ª série do ensino fundamental, sempre gostou de ler e experimentar de outras experiências que lhe trouxesse satisfação e realização.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 104 /08

124

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada para “**Rua Manoel Guedes**”, cuja biografia acompanha esta lei, a atual Rua “Vinte e seis”, que se inicia na Av. Jose Porcelli e termina na Av. Gumercindo Gonçalves, código de logradouro nº 22.300-0, Loteamento Residencial Real Park Tietê.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2008

B.F. TAUBATÉ GUIMARÃES
Vereador “PMDB”



Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

128/08

10

Processo

Página

1

806

Rubrica

RGF

PROCESSO n.º 128/2008

PROJETO DE LEI n.º 104/2008

PARECER n.º 122/2008

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES**, o qual dispõe sobre **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Seguem instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**MANUEL GUEDES**" (fls. 01/02), ficha cadastral (cadastro de logradouros) da via a ter a denominação alterada (fls. 03) e recortes de jornal citando o nome do homenageado (fls. 05 a 08).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações (Leis 4163/94, 4278/94 e 4779/98)**.

Cumprindo esclarecer que os dados técnicos da via a ser atribuída denominação, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei 4.017/93, foram fornecidos pelo autor da proposta na justificativa, que especifica o início na Avenida Jose Porcelli e término na Av. Gumercindo Gonçalves., Loteamento Residencial Real Park Tietê, código de logradouro 22.300-0, nesta cidade e comarca.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes

128/08

11

Processo

Página

806

Rubrica

RGF

Ademais, por se tratar de alteração de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses da parte final do artigo 1º da Lei 4.017/93, nas quais é vedada a alteração (substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas).

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar

AJ, 05 de novembro de 2008.

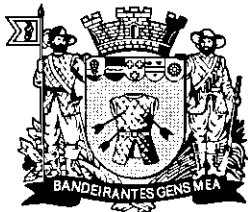
DEBORAH MORAES DE SÁ
Procuradora Jurídica

Visto. De acordo.

PAULO SOARES

Coordenador Jurídico

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 104/08

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães, a proposição em estudo **dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica**, localizada no Loteamento Residencial Real Park Tietê, código de logradouro nº 22.300-0, e tem por objetivo máximo prestar homenagem póstuma ao Senhor Manoel Guedes, gravando seu honrado nome na atual Rua Vinte e Seis.

Na Justificativa, o Autor da proposição apresenta um resumo da biografia do homenageado, a qual se faz acompanhar da folha de consulta do Sistema de Tributação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, contendo informações sobre o logradouro em tela, bem como de cópias de notícias da imprensa local sobre o homenageado.

No Parecer nº 122/2008, a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, após o exame minucioso da matéria, relata que a mesma atende aos requisitos contidos na Lei Municipal nº 4.017/93 e posteriores alteração e que trata da denominação de vias e logradouros públicos, no mais que não apresenta óbices jurídicos a impedir a sua normal tramitação, sendo que o mérito deverá ser apreciado pelo Soberano Plenário.

Em face do relatado e após o exame da matéria sob a ótica e peculiaridades atinentes a esta Comissão de Justiça e Redação e ausentes os óbices de natureza formal e jurídica, é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 104/08**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de novembro de 2008.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro